



**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436  
[www.campinasdosul.com.br](http://www.campinasdosul.com.br)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**(Art. 18, inc. I, § 1º, da Lei 14.133/21)**  
**Dispensa de Licitação nº 15/2026.**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO) :**

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

AMIR CLOVIS CALDARTT

---

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, INFORMATIVOS, CONTROLE DE PROCESSOS INTERNOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO, EM SITIO ELETRÔNICO GERENCIÁVEL POR PAINEL ADMINISTRATIVO, INCLUINDO, MIGRAÇÃO DE DADOS DO PORTAL ATUAL, CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS, HOSPEDAGEM MANUTENÇÃO, SUPORTE E DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS EVOLUTIVAS. É EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO SERVIÇO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM DE ILIMITADAS CONTAS DE E-MAIL GOVERNAMENTAIS COM BASE NO ESPAÇO DE 100GB. PARA GESTÃO DOS E-MAILS, É INDISPENSÁVEL A DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINEL DE GESTÃO PARA CRIAÇÃO, EXCLUSÃO E MUDANÇA DE SENHAS DOS E-MAILS.

---

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISA ATENDER À NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO E MELHORIA DO DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO. O ATUAL PORTAL E AS SOLUÇÕES DE E-MAIL EM USO NÃO TÊM ATENDIDO ÀS EXIGÊNCIAS DE EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E AGILIDADE QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS DEMANDAM. COM A TROCA DO SITE E A MIGRAÇÃO PARA UMA NOVA PLATAFORMA, SERÁ POSSÍVEL APRIMORAR O PROCESSO DE PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS, O CONTROLE DE PROCESSOS INTERNOS E O ATENDIMENTO AO CIDADÃO. A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA GERENCIÁVEL POR PAINEL ADMINISTRATIVO PERMITIRÁ MAIOR FLEXIBILIDADE E CONTROLE SOBRE AS OPERAÇÕES, MELHORANDO A TRANSPARÊNCIA E A COMUNICAÇÃO.



**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

[www.campinasdosul.com.br](http://www.campinasdosul.com.br)

ALÉM DISSO, A MUDANÇA TAMBÉM ABRANGE A HOSPEDAGEM DE CONTAS DE EMAIL GOVERNAMENTAIS, COM MAIOR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO E MELHORES FERRAMENTAS DE GESTÃO. A NOVA PLATAFORMA PERMITIRÁ O GERENCIAMENTO DE CONTAS DE E-MAIL ILIMITADAS COM BASE EM UM ESPAÇO DE 100GB, OFERECENDO MAIS CONTROLE E SEGURANÇA NA ADMINISTRAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA MIGRAÇÃO DOS DADOS DO PORTAL ATUAL, PELA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA O USO DO NOVO SISTEMA E PELA MANUTENÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIÇOS, GARANTINDO QUE AS SOLUÇÕES SE MANTENHAM ATUALIZADAS E EM PLENO FUNCIONAMENTO, CONFORME AS NECESSIDADES DA GESTÃO PÚBLICA. A VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR QUE OS SERVIÇOS SEJAM PRESTADOS DIRETAMENTE PELA EMPRESA CONTRATADA, GARANTINDO A QUALIDADE E A RESPONSABILIDADE NOS PROCESSOS. A MELHORIA DO DESEMPENHO DOS SISTEMAS REFLETE O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM MODERNIZAR SUA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, OFERECENDO UM SERVIÇO MAIS EFICIENTE E SEGURO À POPULAÇÃO.

-----  
**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) :**

CONFORME LEVANTAMENTO, A PRESENTE CONTRATAÇÃO NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

-----  
**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMPREENDENDO:**

1. FORNECIMENTO DE **LICENÇA DE USO DE SISTEMA** PARA:
    - PUBLICAÇÕES OFICIAIS E INFORMATIVOS;
    - CONTROLE DE PROCESSOS INTERNOS;
    - ATENDIMENTO AO CIDADÃO;
    - GERENCIAMENTO POR PAINEL ADMINISTRATIVO DE SÍTIO ELETRÔNICO.
  2. **MIGRAÇÃO DE DADOS** DO PORTAL ATUAL PARA O NOVO SISTEMA, GARANTINDO INTEGRIDADE E CONTINUIDADE DAS INFORMAÇÕES.
  3. **CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS**, INCLUINDO TREINAMENTO PRESENCIAL OU REMOTO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.
  4. **HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO** DO SISTEMA, COM GARANTIA DE DISPONIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA.
  5. **DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS EVOLUTIVAS** PARA APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA.
-



**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436  
[www.campinasdosul.com.br](http://www.campinasdosul.com.br)

**ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, INFORMATIVOS, CONTROLE DE PROCESSOS INTERNOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	SISTEMA	1	LICENÇA COMPLETA, COM PAINEL ADMINISTRATIVO GERENCIÁVEL
2	MIGRAÇÃO DE DADOS DO PORTAL ATUAL PARA O NOVO SISTEMA	LOTE DE DADOS	1	INCLUI TODOS OS CONTEÚDOS DO PORTAL ATUAL
3	CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS	USUÁRIO	50	INCLUI TREINAMENTO PRESENCIAL OU REMOTO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
4	HOSPEDAGEM DO SISTEMA	MÊS	12	REFERÊNCIA PARA 1 ANO DE HOSPEDAGEM, PODENDO SER PRORROGADA
5	MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO	MÊS	12	ATENDIMENTO CONTÍNUO E MELHORIAS EVOLUTIVAS
6	DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS EVOLUTIVAS	FUNCIONALIDADE	10	ESTIMATIVA INICIAL DE FUNCIONALIDADES A SEREM APRIMORADAS OU CRIADAS
7	HOSPEDAGEM DE CONTAS DE E-MAIL GOVERNAMENTAIS	CONTA DE E-MAIL	ILIMITADAS	BASE DE 100 GB POR CONTA
8	PAINEL DE GESTÃO DE E-MAILS	SISTEMA	1	CONTROLE TOTAL DE CRIAÇÃO, EXCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE SENHAS DAS CONTAS DE E-MAIL



**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

[www.campinasdosul.com.br](http://www.campinasdosul.com.br)

-----  
**LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS OPÇÕES DO MERCADO COM INDICAÇÃO DA MELHOR SOLUÇÃO:**

PARA A REALIZAÇÃO DESTES LEVANTAMENTO DE MERCADO, ADOTOU-SE UMA ABORDAGEM ESTRUTURADA E SISTEMÁTICA, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE ATENDESSEM AOS REQUISITOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, GARANTINDO EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

INICIALMENTE, FORAM PESQUISADAS INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES SEMELHANTES REGISTRADAS NO PORTAL **LICITAÇÕES TCE-RS** ([WWW.LICITACOES.RS.GOV.BR](http://WWW.LICITACOES.RS.GOV.BR)), CONSIDERANDO LICITAÇÕES REALIZADAS NOS ÚLTIMOS ANOS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. ESSA ANÁLISE PERMITIU LEVANTAR DADOS SOBRE FORNECEDORES, PREÇOS PRATICADOS, ESCOPO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, FORMAS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS, HOSPEDAGEM E SUPORTE, E IDENTIFICAR PADRÕES DE MERCADO.

FORAM IDENTIFICADAS EMPRESAS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS, GESTÃO DE PROCESSOS INTERNOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE E-MAILS CORPORATIVOS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS. A PESQUISA CONSIDEROU A CAPACIDADE TÉCNICA, A INFRAESTRUTURA DE SUPORTE, A DISPONIBILIDADE DE PAINEL ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE CONTAS DE E-MAIL, A EXPERIÊNCIA PRÉVIA EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E A POLÍTICA DE NÃO SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DOS SERVIÇOS.

A METODOLOGIA ADOTADA **ASSEGUROU QUE OS VALORES E SOLUÇÕES LEVANTADOS REFLETEM A REALIDADE DO MERCADO**, PERMITINDO A INDICAÇÃO DA ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM BASE EM CRITÉRIOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E FINANCEIROS, FUNDAMENTANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM SEGURANÇA JURÍDICA.

-----  
**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A ESTIMATIVA FINAL FOI CALCULADA COM BASE NA **MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS** NAS PESQUISAS REALIZADAS, PONDERANDO A **COMPATIBILIDADE COM A QUALIDADE TÉCNICA EXIGIDA** PARA O OBJETO DA CONTRATAÇÃO. ESTA METODOLOGIA PERMITE REFLETIR FIELMENTE A REALIDADE DO MERCADO ATUAL, GARANTINDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBTENHA UM PREÇO JUSTO E COMPATÍVEL COM O PADRÃO DE QUALIDADE NECESSÁRIO.

COM BASE NA ANÁLISE, O VALOR ESTIMADO ENCONTRA-SE **DENTRO DO LIMITE LEGAL PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, CONFORME ESTABELECE O ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, **ATÉ R\$ 65.492,11 (SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)**. ESTE VALOR ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS MÉDIOS VERIFICADOS NOS CERTAMES PESQUISADOS, DEMONSTRANDO QUE A ESTIMATIVA É CONDIZENTE COM A REALIDADE DO MERCADO ATUAL E PERMITE



**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

[www.campinasdosul.com.br](http://www.campinasdosul.com.br)

A CONTRATAÇÃO DIRETA COM SEGURANÇA JURÍDICA E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO.

**SERVIRÁ PARA A COBERTURA DA DESPESA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04 - SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ

-----  
**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A SOLUÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER UM **SISTEMA INTEGRADO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, GESTÃO DE PROCESSOS INTERNOS, ATENDIMENTO AO CIDADÃO E HOSPEDAGEM DE E-MAILS GOVERNAMENTAIS**. O SERVIÇO INCLUI A LICENÇA DE USO DO SISTEMA, MIGRAÇÃO DE DADOS DO PORTAL ATUAL, CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS EVOLUTIVAS.

PARA OS E-MAILS, A SOLUÇÃO OFERECE **CONTAS ILIMITADAS COM 100 GB DE ARMAZENAMENTO CADA**, INCLUINDO PAINEL ADMINISTRATIVO PARA CRIAÇÃO, EXCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE SENHAS. TODOS OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS DIRETAMENTE PELO FORNECEDOR, SEM POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO, GARANTINDO SEGURANÇA, CONTINUIDADE OPERACIONAL E CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ESSA SOLUÇÃO INTEGRA DE FORMA EFICIENTE OS PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E OPERACIONAL, OFERECENDO **CONTROLE COMPLETO, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO**, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E BOAS PRÁTICAS DO SETOR PÚBLICO.

-----  
**JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO NÃO SERÁ PARCELADA EM VIRTUDE DA NATUREZA INTEGRADA DOS SERVIÇOS SOLICITADOS, QUE DEMANDAM A PRESTAÇÃO CONJUNTA E CONTÍNUA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O SISTEMA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, GESTÃO DE PROCESSOS INTERNOS, ATENDIMENTO AO CIDADÃO E HOSPEDAGEM DE E-MAILS GOVERNAMENTAIS DEPENDE DA EXECUÇÃO SIMULTÂNEA DE TODOS OS COMPONENTES: LICENÇA DE USO DO SISTEMA, MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS EVOLUTIVAS.

O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO PODERIA COMPROMETER A **COERÊNCIA OPERACIONAL, A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E A EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, ALÉM DE AUMENTAR OS RISCOS DE INCOMPATIBILIDADE ENTRE FORNECEDORES E FRAGMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADES.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA EM **LOTE ÚNICO**, ASSEGURANDO QUE TODOS OS SERVIÇOS SEJAM PRESTADOS POR **UM ÚNICO**



**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436  
[www.campinasdosul.com.br](http://www.campinasdosul.com.br)

**FORNECEDOR, CONFORME EXIGÊNCIA DO OBJETO, GARANTINDO INTEGRIDADE, QUALIDADE TÉCNICA E CONFORMIDADE LEGAL.**

**RESULTADOS PRETENDIDOS:**

**COM A CONTRATAÇÃO, PRETENDE-SE ALCANÇAR OS SEGUINTE RESULTADOS:**

- 1. GESTÃO EFICIENTE DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E PROCESSOS INTERNOS,** GARANTINDO ORGANIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES AO CIDADÃO.
- 2. DISPONIBILIDADE DE UM PORTAL GERENCIÁVEL POR PAINEL ADMINISTRATIVO,** COM RECURSOS COMPLETOS DE CONTROLE, RELATÓRIOS E EVOLUÇÃO CONTÍNUA DAS FUNCIONALIDADES.
- 3. MIGRAÇÃO SEGURA DOS DADOS DO PORTAL ATUAL,** PRESERVANDO HISTÓRICO, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CRÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO.
- 4. CAPACITAÇÃO ADEQUADA DOS USUÁRIOS,** ASSEGURANDO OPERAÇÃO CORRETA E APROVEITAMENTO TOTAL DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA.
- 5. HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO CONFIÁVEIS,** COM SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, GARANTINDO ALTA DISPONIBILIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.
- 6. GESTÃO EFICIENTE DE E-MAILS GOVERNAMENTAIS,** COM CONTAS ILIMITADAS, PAINEL ADMINISTRATIVO PARA CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE SENHAS, E ARMAZENAMENTO SEGURO DE 100 GB POR CONTA.
- 7. INTEGRAÇÃO E CONTINUIDADE OPERACIONAL,** ASSEGURANDO QUE TODOS OS SERVIÇOS SEJAM PRESTADOS DE FORMA INTEGRADA POR UM ÚNICO FORNECEDOR, SEM SUBCONTRATAÇÃO, MANTENDO QUALIDADE, SEGURANÇA E CONFORMIDADE LEGAL.

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

NÃO EXISTEM CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES RELACIONADAS AO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO DE FORMA **AUTÔNOMA E INTEGRAL**, CONTEMPLANDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, GESTÃO DE PROCESSOS INTERNOS, ATENDIMENTO AO CIDADÃO E HOSPEDAGEM DE E-MAILS GOVERNAMENTAIS, SEM DEPENDER DE OUTRAS CONTRATAÇÕES OU FORNECEDORES ADICIONAIS.

**MATRIZ DE RISCO E SUA MITIGAÇÃO:**

<b>RISCO</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>MITIGAÇÃO</b>
<b>FALHA NA MIGRAÇÃO DE DADOS DO PORTAL ATUAL</b>	ALTA - PERDA OU CORRUPÇÃO DE INFORMAÇÕES CRÍTICAS	MÉDIA	TESTES DE MIGRAÇÃO EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO, BACKUP COMPLETO ANTES DA MIGRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO



**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

[www.campinasdosul.com.br](http://www.campinasdosul.com.br)

<b>RISCO</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>MITIGAÇÃO</b>
<b>INTERRUPÇÃO DO SISTEMA OU DO SERVIÇO DE E-MAIL</b>	ALTA – COMPROMETE COMUNICAÇÃO E OPERAÇÕES DO ÓRGÃO	MÉDIA	SLA RIGOROSO COM FORNECEDOR, REDUNDÂNCIA DE SERVIDORES, MONITORAMENTO 24X7, PLANO DE CONTINGÊNCIA
<b>NÃO ADEÇÃO OU DIFICULDADE NA CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS</b>	MÉDIA – USO INADEQUADO DO SISTEMA, REDUÇÃO DE PRODUTIVIDADE	MÉDIA	TREINAMENTOS PRESENCIAIS E ONLINE, MANUAIS DE OPERAÇÃO, SUPORTE CONTÍNUO
<b>PROBLEMAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (LGPD E DADOS SENSÍVEIS)</b>	ALTA – RISCO LEGAL E OPERACIONAL	BAIXA	HOSPEDAGEM SEGURA, CRIPTOGRAFIA, POLÍTICAS DE ACESSO RESTRITO, AUDITORIA PERIÓDICA DE SEGURANÇA
<b>NÃO CUMPRIMENTO DE PRAZOS DE IMPLANTAÇÃO OU EVOLUÇÃO DO SISTEMA</b>	MÉDIA – ATRASO NA OPERAÇÃO E SERVIÇOS AO CIDADÃO	MÉDIA	CRONOGRAMA DETALHADO COM MARCOS E PENALIDADES CONTRATUAIS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E RELATÓRIOS PERIÓDICOS
<b>DEPENDÊNCIA DE FORNECEDOR ÚNICO</b>	MÉDIA – RISCO DE INTERRUPÇÃO EM CASO DE FALHA DO FORNECEDOR	BAIXA	CLÁUSULA CONTRATUAL DE CONTINUIDADE DE SERVIÇO, PLANO DE CONTINGÊNCIA, SUPORTE TÉCNICO GARANTIDO SEM SUBCONTRATAÇÃO

**CONCLUSÃO:**

DIANTE DO LEVANTAMENTO DE MERCADO, ANÁLISE DE FORNECEDORES, ESTIMATIVA DE VALORES E AVALIAÇÃO DOS RISCOS, CONCLUI-SE QUE A CONTRATAÇÃO É TECNICAMENTE, OPERACIONALMENTE E FINANCEIRAMENTE VIÁVEL. A SOLUÇÃO ATENDE INTEGRALMENTE ÀS NECESSIDADES DO ÓRGÃO, GARANTINDO GESTÃO EFICIENTE DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, PROCESSOS INTERNOS, ATENDIMENTO AO CIDADÃO E E-MAILS GOVERNAMENTAIS, COM SEGURANÇA, CONTINUIDADE OPERACIONAL E SUPORTE TÉCNICO ADEQUADO.

O VALOR ESTIMADO ESTÁ COMPATÍVEL COM A REALIDADE DO MERCADO E DENTRO DO LIMITE LEGAL PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, ASSEGURANDO ECONOMICIDADE E LEGALIDADE. DESSA FORMA, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO DIRETA DE UM ÚNICO FORNECEDOR, SEM PARCELAMENTO OU SUBCONTRATAÇÃO, COMO A FORMA MAIS EFICIENTE E SEGURA DE ATENDER AO OBJETO DEFINIDO.



**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436  
[www.campinasdosul.com.br](http://www.campinasdosul.com.br)

Campinas do Sul/RS, 27 de Maio de 2026.

AMIR CLOVIS CALDARTT  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ETP EXAMINADO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**GISMAEL JAQUES BRANDALISE**  
OAB/RS 58228

PAULO SÉRGIO BATTISTI  
**PREFEITO**